



000032

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – REFORMA DO**  
**GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL HIGINO**  
**RAMOS MUNICIPIO DE BAIÃO/PA**

**Baião/PA**  
**Junho/2025**



000033

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

### **1. Apresentação da Demanda**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de reforma emergencial do Ginásio Poliesportivo Municipal Higino Ramos, localizado no município de Baião/PA, em razão dos danos estruturais provocados pelas chuvas intensas que atingiram a região no mês de março de 2025. A situação foi reconhecida oficialmente pelo Decreto Municipal nº 014/2025 e pela Portaria nº 1.134/2025 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O equipamento público se encontra com risco estrutural, inviabilizando seu uso seguro pela população e exigindo ação imediata para a preservação da integridade física dos usuários, continuidade de atividades educacionais e esportivas, e prevenção de danos maiores ao patrimônio público.

### **2. Problema a Ser Resolvido**

- O ginásio apresenta os seguintes problemas críticos:
- Deterioração da cobertura metálica com risco de colapso;
  - Comprometimento do piso esportivo, com deformações e desgaste acentuado;
  - Estrutura das arquibancadas danificada, apresentando sinais de apodrecimento e risco de acidentes;
  - Instalações elétricas danificadas, com possibilidade de curto-circuito;
  - Condições estéticas e estruturais precárias, afetando o uso público do espaço.

A permanência dessas condições gera risco à vida, à integridade física dos usuários e à continuidade dos serviços públicos, sendo incompatível com os prazos de uma licitação convencional.

### **3. Justificativa da Solução Proposta**

A contratação emergencial por dispensa de licitação está justificada nos seguintes fundamentos:

- Reconhecimento oficial de situação de emergência, nos termos da Portaria nº



000034

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

1.134/2025 e do Decreto Municipal nº 014/2025;  
- Aplicação do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite contratação direta em emergências para atuação imediata;  
- Impossibilidade de aguardar os prazos normais de licitação sem prejuízo à segurança de pessoas e continuidade de políticas públicas;  
- Existência de projeto básico, orçamento estimativo e cronograma que delimitam de forma clara e objetiva o escopo da contratação.

#### **4. Levantamento de Soluções Possíveis**

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- Execução direta com mão de obra própria: inviável, dado o porte da intervenção, exigência de especialização técnica e ausência de equipe interna qualificada;
- Contratação por licitação convencional: incompatível com a urgência e risco à segurança;
- Contratação emergencial por dispensa: única solução viável e legalmente amparada, com previsão na Lei 14.133/2021 e no reconhecimento de situação de emergência.

#### **5. Requisitos da Contratação**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Solução imediata para restabelecimento da funcionalidade e segurança do ginásio;
- Execução conforme projeto básico, com materiais normatizados e mão de obra especializada;
- Entrega da obra em até 30 dias corridos, após emissão da ordem de serviço;
- Responsabilidade técnica comprovada (ART), fiscalização e recebimento conforme a Lei nº 14.133/2021.

#### **6. Estimativa de Custos**

A estimativa de preços está documentada no projeto básico anexo, com base em sistemas oficiais (SEDOP/PA) e práticas locais, atendendo ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



000035

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
**CNPJ:05.425.871/0001-70**

**7. Conclusão**

O Estudo Técnico Preliminar confirma a necessidade de intervenção imediata por meio de contratação direta emergencial, fundamentada em situação oficialmente reconhecida de emergência, em estrita observância à legislação vigente e às boas práticas de gestão pública.

Baião- PA, 02 de junho de 2025.

REINALDO  
PATRIC RIBEIRO  
SAMPAIO:9671  
6550259

Assinado de forma  
digital por REINALDO  
PATRIC RIBEIRO  
SAMPAIO:967165502  
59

Engº Civil REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO  
CREA:151195798-0  
Resp. Técnico da Prefeitura Municipal de Baião-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Praça Santo Antônio ,199  
CEP:68465-000

000036

# **MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL HIGINO RAMOS**

**BAIÃO-PA**  
**Junho/2025**

## 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em **CONSTRUÇÃO CIVIL** para execução de **REFORMA** no GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL HIGINO RAMOS. Edificação em alvenaria, com um pavimento, para fins esportivos, com área total de 1.852,90 m<sup>2</sup>. O presente ginásio fica localizado n Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Centro, Baião-PA, sendo o lote onde está construído pertencente ao município de Baião-PA.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente projeto destina-se à orientação para a REFORA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL HIGINO RAMOS, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Baião-PA, através de uma empresa de Engenharia especializada que irá executar tal serviço, para que o mesmo possa voltar a receber a prática de esportes, que um elementos fundamental de entretenimento e desenvolvimento esportivo e sócio cultural para o município.

O memorial descritivo/especificações técnicas, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Consta do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

O referido **OBJETO** será executado sempre em conformidade com os projetos, o presente memorial descritivo, planilha orçamentária, de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme o cronograma físico-financeiro da obra.

### 2.1 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

Preliminarmente ao início dos serviços, a construtora vencedora deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART- emitida por profissional legalmente habilitado, compatível com as atividades (códigos) referentes à execução do objeto e também deverá emitir, junto a Prefeitura Municipal de Baião-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura o Alvará de Construção da obra em questão.

### 2.2 DOS MATERIAIS

Os materiais a serem utilizados em qualquer uma das fases da obra civil serão, SEM NENHUMA RESTRIÇÃO, de qualidade SUPERIOR, ou seja, a Secretaria de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA através de seus respectivos fiscais, em nenhuma hipótese irá aceitar a utilização de produtos quaisquer que não atendam, com todo o RIGOR, a todas as exigências das normas da ABNT e/ou de outras entidades no caso de não existirem normas da ABNT. Material que estiver sendo utilizado pela empresa CONTRATADA e que não estiver estritamente conforme com tais normas serão passíveis de recusa por parte da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA e a empresa CONTRATADA terá que substituir tais materiais sem nenhum ônus para a ADMINISTRAÇÃO. Assim sendo a empresa CONTRATADA deve estar atenta tanto na

elaboração da proposta (levando em conta a utilização dos materiais com a qualidade antes mencionada) como no momento da aquisição de tais produtos e consequente apresentação dos mesmos à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA.

000038

### 3.0 DOS SERVIÇOS

Todo e qualquer serviço deverá obedecer aos dispostos nas “Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil”, de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

#### 3.1 PLACA DE OBRA

A empresa executora deverá instalar placa de identificação da obra com todos os profissionais envolvidos (pertinentes a cada atividade), conforme determina as legislações do CREA. As placas de identificação do exercício profissional deverão, obrigatoriamente, permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente, sendo perfeitamente visíveis e legíveis ao público.

As placas de identificação do exercício deverão ser em lona com plotagem gráfica fixada em estrutura de madeira de lei e deverá estar em local de boa visibilidade na obra e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos indicativos: I- nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; II- atividades específicas pelas quais o profissional ou profissionais são responsáveis (caso haja); III- título, número da carteira profissional e região do registro dos profissionais; IV- Prazo (data de início e fim da obra); V- órgão financiador da obra; VI- Nome da Contratada com o respectivo CNPJ; VII- Demais informações pertinentes a esclarecimentos sobre a obra.

A placa de obra referida na planilha orçamentária é a placa da administração, conforme modelo que será disponibilizado pelo setor de administração e planejamento.

#### 3.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser removidos todos os detritos, entulhos ou outros materiais existentes no terreno.

A Contratada deverá executar as instalações provisórias, tais como, barracões, depósitos e respectivas instalações hidráulicas e elétricas.

#### 3.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADA

A contratada deverá executar as demolições e retiradas das peças estruturais e não estruturais de acordo com as normas previstas pela ABNT.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Os serviços de demolições ou retiradas deverão ser complementados com a remoção (transporte do material retirado até o local de armazenamento) e, após, encaminhado ao bota-fora (aterro). Esse aterro deverá ser devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal com licenciamento ambiental para tal operação.

### 3.4 ESTRUTURA METÁLICA / COBERTURA

A estrutura de cobertura é em estrutura metálica.

Sobre a estrutura metálica da cobertura deverão ser executados a substituição de peças, chapas e perfis que perderam capacidade de carga devido a sua diminuição de seção transversal, ocasionada pela oxidação das mesmas.

As ligações entre as conexões das peças, perfis e chapas, em como com as telhas. Deverão ser executadas em ligações soldadas, com bom acabamentos e qualidade., a fim de proporcionar uma boa capacidade de carga para a estrutura da cobertura do ginásio.

Quando for necessário uso de calhas, rufos e chapim metálicos, estes serão de chapa zincada com desenvolvimento suficiente para perfeita captação e escoamento d'água.

Todas a peças que serão executadas bem como as que irão permanecer deverão receber tratamentos, como pinturas antioxidantes.

### 3.5 ESTRUTURA DE MADEIRA-ARQUIBANCADA

A contratada executará parte da estrutura da arquibancada que será em madeira de lei de boa qualidade, maçaranduba, ou similar, com baixo grau de umidade, bom aspecto, (sem brocas, forros, garruchas, trincas, fendas ou outras imperfeições) serrada em perfeito alinhamento e esquadro. As tábuas de madeira utilizadas não poderão ter espessura inferior a 2,5cm.

A estrutura deverá obedecer a NBR – 7190 – projetos de estruturas de madeira. A estrutura de madeira (forro da arquibancada) deverá resistir, sem deformação, ao peso próprio somado ao peso das pessoas que dela farão uso.

A contratada executará a imunização. Todas as peças de madeira da estrutura deverão ser pintadas com pincel em (02) duas demãos de produto preservativo. (imunizante incolor) para madeira. Evitar o corte da madeira após a aplicação do produto preservativo.

### 3.6 PINTURA E ACABAMENTOS

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas livre de qualquer substância que possa acarretar problemas à pintura.

Cada demão ou tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

A superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade de textura e tonalidade. No caso de não obter essas características na pintura, a Fiscalização exigirá da firma responsável, a aplicação de quantas demão forem necessárias.

As tintas deverão ser de boa qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade.

Área laváveis deverão receber uma demão de selador acrílico, lixados e após massa acrílica e assim duas demãos de tinta a base epóxi.

Deverão ser empregadas tintas da linha Suvinil, Coral ou similar.

### 3.7 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Deverá ser lavado convenientemente o piso, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa endurecida. Deverão ser retirados todos os restos

de materiais, tais como: areia, cacos de telhas, pregos, latas, tábuas, sacos de cimento, etc. As superfícies deverão ser limpas e lavadas com sabão neutro. Todas as superfícies de metal deverão ser limpas, removendo-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida e tinta, e quando for o caso, retocadas no seu acabamento. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem nenhum material do canteiro de obras.

Baião-PA, 02 de junho de 2025.

REINALDO  
PATRIC RIBEIRO  
SAMPAIO:9671  
6550259

Assinado de forma  
digital por REINALDO  
PATRIC RIBEIRO  
SAMPAIO:967165502  
59

Engº Civil REINALDO PATRIC RIBEIRO SAMPAIO  
CREA:151195798-0  
Resp. Técnico da Prefeitura Municipal de Baião-PA

000040